



Estado do Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2015. Secretaria de Comunicação Social

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>



PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
BONITA POR NATUREZA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ano XI | Edição Nº

# 511

# D.O.M.

## Limpeza da cidade continua a todo vapor



A prefeitura de Mangaratiba continua com o mutirão de limpeza dos distritos do município. Durante o fim de semana homens e máquinas estiveram em todos os cantos da cidade retirando entulhos e galhadas espalhadas pelas ruas dos bairros.

Na manhã desta segunda-feira (27), operários botavam a mão na massa em Muriqui. Uma equipe trabalhava na limpeza do canal da Rua Pernambuco, enquanto outras equipes cuidavam da capina e limpeza das ruas do distrito. "Esse mutirão só pára quando a última rua da cidade estiver limpa. Conto com a ajuda dos moradores para que fiscalizem quem joga lixo e entulho em lugares inadequados, e que cuidem da limpeza da cidade, afinal, uma cidade limpa não é a que mais se varre, e sim a que menos se suja", frisou o prefeito Dr. Ruy Quintanilha.

**Atos da Prefeitura****PORTARIA ADM N.º 803 DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria ADM 630 de 31 de março de 2015, que exonerou o (a) servidor (a) **OSCAR AUGUSTO FRAGOSO**.

**PORTARIA ADM N.º 0804 DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0878/05,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) **VALERIA ARAUJO BIONDI**, do Cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 2972, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27 de março de 2015, conforme processo nº03176/15.

**PORTARIA N.º 0805 DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **ROBERTO MARTINS, INSPETOR DE ALUNOS**, matrícula nº 2915, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01/04/2015 a 29/06/2015, conforme processo nº.2125/15

**PORTARIA N.º 0806 DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **BENICE DE FREITAS RODRIGUES, MERENDEIRA**,

matricula nº 166, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005-2005/2010, a partir de 01/04/2015 a 27/09/2015, conforme processo nº.2668/15

**PORTARIA ADM N.º 807 DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 1339/13,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **JUAREZ DE SOUZA COUTINHO**, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 01 de abril de 2015.

**Luís Paulo Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA ADM N.º 0808 DE 07 DE ABRIL DE 2015 .**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 0773/14,

**RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **SERGIO RICARDO LOPES DORESTE**, matrícula nº 1319, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE ORDEM PÚBLICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2015.

**PORTARIA ADM. N.º 810 DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o Decreto nº 3293/2014,

**EXECUTIVO**

<b>Prefeito</b> Ruy Tavares Quintanilha	<b>Secretário Municipal de Finanças</b>	João Luiz Vasconcellos de Carvalho
<b>Vice-Prefeito</b>	<b>Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b>	<b>Secretária Municipal de Educação</b> Meyre Maria Gabino Aires dos Santos
<b>Secretária Municipal de Gabinete</b>	<b>Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca</b>	<b>Secretária Municipal de Planejamento</b> Márcia Moreira
<b>Secretário Municipal de Governo</b>	<b>Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda</b>	<b>Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos</b>
<b>Procurador Geral</b>	<b>Secretário Municipal de Turismo e Eventos</b> Roberto Carlos de Assis Monsorens	<b>Secretaria de Integração Governamental</b>
<b>Secretário Municipal de Administração</b>	<b>Secretário Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>Secretária Municipal de Comunicação Social</b> Dayana B. Marques
<b>Secretário de Controladoria</b> Luiz Carlos Gonçalves de Souza	<b>Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública</b>	<b>Secretaria Municipal de Defesa Civil</b>
<b>Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes</b>	<b>Secretário Municipal de Saúde</b> Marcelo D' Araujo C. Barbosa	<b>Instituto José Miguel Olímpyo Simões</b> Ana Paula Soares Barcellos
<b>Secretária Municipal de Fazenda</b> Valéria da Silva Gusmão Marins	<b>Secretário Municipal de Trânsito</b>	<b>Presidente da Fundação Mário Peixoto</b> Emil de Castro
		<b>Presidente do Previ Mangaratiba</b> Deilton Lopes de Oliveira

**LEGISLATIVO**

<b>Presidente</b> Vitor Tenório Santos
<b>Vice-Presidente</b> Eduardo Ferreira Jordão
<b>1º Secretário</b> Cecília Ribeiro Cabral
<b>2º Secretário</b> Alcimar Moreira Carvalho
<b>Vereadores:</b> Alan Campos da Costa Alcimar Moreira Carvalho Andre De Mello Costa Cecília Ribeiro Cabral Carlos Alberto Ferreira Graçano Eduardo Ferreira Jordão José Maria De Pinho José Luiz Figueiredo Freijanes Pedro Bertino Jorge Vaz Rodrigo Santos Bondim Vitor Tenório Santos

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Srº Fabio Santiago Gomes, matricula 179, Chefe da Divisão de Análise e Cálculos, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de Administração, referente a Contratos de Locação abaixo relacionados:

Nome do Proprietário/Responsável	Nº do contrato
Aurélio dos Santos Carriço	Contrato nº 016/2012 Processo nº 9102/2012
Ledir Barboza Pellegrino	Contrato nº 083/2009 Processo nº 03012/2009
Solange Ferreira de Vaconcellos	Contrato nº 073/2005 Processo nº 8301/2005
Marly Carvalho Vasconcellos	Contrato nº 003/2010 Processo nº 6203/2010

**Art.2º** Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o **Manual do Fiscal de Contratos** edição 2014.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor, com data retroativa a partir de 01 de abril de 2015.

**PORTARIA ADM. Nº. 811 DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o Decreto nº 3293/2014,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Srº **Fabio Santiago Gomes**, matricula 179, Chefe da Divisão de Análise e Cálculos, para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Administração, referente à Empresa **A C S AREDE COMERCIO DE BEBIDAS E CEREAIS - ME**, na modalidade Pregão Presencial, Ata de Registro de Preços nº046/2014.

**Art.2º** Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor, com data retroativa a partir de 01 de abril de 2015.

**PORTARIA ADM. Nº. 812 DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o Decreto nº 3293/2014,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Srº **Fabio Santiago Gomes**, matricula 179, Chefe da Divisão de Análise e Cálculos, para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Contrato de Locação abaixo relacionado:

Nome do Proprietário/Responsável	Nº do contrato
Iara Estela Alves Ferreira e Outro	Contrato nº 002/2013 - Processo nº 1395/2013 e 0195/15

**Art.2º** Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o **Manual do Fiscal de Contratos** edição 2014.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor, com data retroativa a partir de 01 de abril de 2015.

**PORTARIA Nº. 0813 DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Retificar os termos da Portaria 0383/15 de 10 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) **CLEONICE MARTINS DIAS**, matrícula n.º 1511, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com efeito retroativo, a partir de 01/03/2015 a 29/05/2015, conforme processo n.º 1450/15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 07 de abril de 2015.

**Luis Paulo Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2015 , DE 24 DE ABRIL DE 2015**

**“FAZ INTERDIÇÃO DE TRAFEGO EM VIA NOS LIMITES DO MUNICIPIO E LOGRADOURO PÚBLICO”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através do Decreto nº 340/2013

Considerando o disposto no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - FICA LIMITADO O TRAFEGO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM CAPACIDADE ACIMA DE (5/ TON.) O TRECHO COMPREENDIDO, ENTRE A ESTRADA RJ 14, COM INICIO EM MUIRIQUI PROXIMO AO DPO, TENDO COMO SEU LIMITE FINAL A PRAÇA DO SAPO EM ITACURUÇA NA MESMA RJ 14.

A PRESENTE RESOLUÇÃO SE FAZ NECESSARIO EM CARATER DE URGENCIA, TENDO EM VISTA O PERIGO EMINENTE E COM O ALTO RISCO DE ACIDENTES COM VITIMA FATAL DEVIDO AO DESABAMENTO DE PARTE DA ESTRADA.

A INTERDIÇÃO ENCONTRA-SE EFETIVAMENTE RESPAUDADA NOS LAUDOS DE ANALISE TECNICA DE RISCO NEFÁSTICO E DANOS – ATRND TENDO COMO ENGENHEIRO O SR. MICHEL DE OLIVEIRA, MATR. 3384 **TERMO DE INTERDIÇÃO PERMANENTE Nº 0031 DE 23/04/2015, ELABORADO POR SEU RESPONSAVEL TECNICO DA DEFESA CIVIL**

**Art.2º** - A presente Resolução terá validade, por prazo indeterminado ou até o término das obras

**RESOLUÇÃO Nº 002/2015 , DE 24 DE ABRIL DE 2015**

**“FAZ INTERDIÇÃO DE TRAFEGO EM VIA NOS LIMITES DO MUNICIPIO E LOGRADOURO PÚBLICO”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através do Decreto nº 340/2013

Considerando o disposto no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - FICA LIMITADO O TRAFEGO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM CAPACIDADE ACIMA DE (5/ TON.) O TRECHO COMPREENDIDO, ENTRE A ESTRADA RJ 14, PROXIMO A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, PRAIA BRAVA, TENDO COMO SEU LIMITE DA PROIBIÇÃO TODAS AS ENTRADAS QUE LIGA A BR 101 A RJ 14.

A PRESENTE RESOLUÇÃO SE FAZ NECESSARIO EM CARATER DE URGENCIA, TENDO EM VISTA O PERIGO EMINENTE E COM O ALTO RISCO DE ACIDENTES COM VITIMA FATAL DEVIDO AO DESABAMENTO DE PARTE DA ESTRADA.

A INTERDIÇÃO ENCONTRA-SE EFETIVAMENTE RESPAUDADA NOS LAUDOS DE ANALISE TECNICA DE RISCO NEFÁSTICO E DANOS – ATRND TENDO COMO ENGENHEIRO O SR. MICHEL DE OLIVEIRA, MATR. 3384 **TERMO DE INTERDIÇÃO PERMANENTE Nº 0031 DE 23/04/2015, ELABORADO POR SEU RESPONSAVEL TECNICO DA DEFESA CIVIL**

**Art.2º** - A presente Resolução terá validade, por prazo indeterminado ou até o término das obras

Revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO LUIZ VASCONCELLOS DE CARVALHO**

**PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. EDUARDO MACHADO JUVENAL, para exercer o Cargo Comissionado ASSESSOR GERAL OPERACIONAL – CCAG, com efetiva validade a contar de 07/01/2015.

**PORTARIA Nº 002 DE 07 DE JANEIRO 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **HELLEN DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o Cargo Comissionado ASSESSOR GERAL OPERACIONAL – CCAG, com efetiva validade a contar de 07/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 7 de janeiro de 2015.

**EMIL DE CASTRO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 012 DE 27 DE FEVEREIRO 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Concede a Sra. **ENAILE BRITO VASCONCELOS**, férias em pecúnia referente ao período aquisitivo 2014/2015, para o mês de março de 2015, conforme Processo Administrativo N.º 010/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2015.

**EMIL DE CASTRO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 018 DE 02 DE MARÇO 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **MAIRA DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o Cargo Comissionado ASSESSOR DE BIBLIOTECA- CCAT, com efetiva validade a partir de 01/03/2015.

**PORTARIA Nº 020 DE 02 DE MARÇO 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **LUCIANO JOSÉ HEFFNER**, para exercer o Cargo Comissionado ASSESSOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ECOLÓGICO - CPH, com efetiva validade a partir de 01/03/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 2 de março de 2015.

**EMIL DE CASTRO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 0643 DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **MARCIA CARVALHO DE VASCONCELLOS**, PROFESSOR II, matrícula nº 075, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 270(DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2001-2001/2006-2006/2011, a partir de 01/04/2015 a 26/12/2015, conforme processo nº.2562/15

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 31 de março de 2015.

**Nelson Luis Bertino dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA ADM N.º 0442 DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **RENATO BRITO DE CARVALHO**, matrícula nº 851, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de CHEFE DE GESTÃO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 16 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 17 de março de 2015.

**Nelson Luis Bertino dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**EXPEDIENTE**

Órgão responsável:  
**Secretaria de Comunicação Social**  
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:  
**Claud Bernard Coelho Louzada**

Fotografia:  
**Jorge Alves Pereira Bahia**  
**Elizeu Santos Lima**

Diagramação:  
**Vitor D'ávila**

Impressão:  
**Empresa Jornalística Real ZM Notícias**  
Ltda.

Tiragem:  
**1.000 exemplares.**